

PORTARIA Nº 0898/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc n.º300101.0077.2532.0225/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREL	05/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA	31/03/2024 a 30/03/2025	ELLEN SUELEN SILVA SOUSA DE VILHENA	CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se, em parte, a Portaria nº 0321/2024-SESA, para substituição do fiscal Savio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis, unidade Centro de Reabilitação Pós-Covid.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 302838995. Cód. CRC: 083A5B2
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 14/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

